

Estudo Técnico Preliminar 59/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 00054.000008/2023-45

2. Descrição da necessidade

2.1 A Biblioteca da Presidência da República integra a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), subordinada à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP). Sua competência é gerenciar a preservação e a organização da memória institucional, divulgar o acervo público dos ex-presidentes, gerir o acervo bibliográfico da Presidência da República e a coleção especial da Biblioteca do Palácio da Alvorada, e a promover serviços e produtos que atendam às necessidades informacionais de seus servidores.

2.2 Com a ascensão tecnológica impactando os serviços prestados Biblioteca e a forma de exercer o trabalho dentro da Presidência da República, principalmente com relação à adesão dos servidores ao Programa de Gestão no formato de trabalho remoto, percebeu-se a necessidade de atualização do acervo também para o formato digital.

2.3 A biblioteca hoje já contempla uma Biblioteca Digital voltada para as publicações oriundas da própria instituição disponibilizando a memória técnica, porém não contemplava até 2022 obras em formato digital oferecida por editoras. Sendo uma biblioteca especializada na área do direito, a preocupação é também garantir o fornecimento da informação atualizada, facilitada por publicações digitais por meio de catálogos constantemente atualizados e disponibilizados para o usuário.

2.4 A Portaria SA/SG/PR Nº 135, de 2 de fevereiro de 2022, determina que:

Art. 3º [...]

Parágrafo único. O acervo da Biblioteca da Presidência será organizado, preferencialmente, na forma eletrônica e/ou digital, com a possibilidade de implantação de sistema de biblioteca digital para a disponibilização de produtos e serviços aos órgãos e unidades da Presidência da República

Art. 4º A compra, doação ou descarte de material bibliográfico deve ser precedido de manifestação técnica da Divisão de Biblioteca da Presidência da República.

2.5 A biblioteca da Presidência da República é especializada nas áreas de ciências sociais, com ênfase em direito, economia, administração pública e ciências políticas. A natureza dinâmica do direito, com suas mudanças legislativas, decisões judiciais e desenvolvimento da jurisprudência, requer que as bibliotecas da área de direito estejam em constante atualização para fornecer acesso a informações precisas e relevantes aos usuários. Desta forma, o objeto do contrato é necessidade permanente dessa instituição em relação à atualização, renovação e acesso ao acervo bibliográfico, mantendo o funcionamento das atividades finalísticas da Divisão de Biblioteca e Acervo Digital, sobretudo no que diz respeito às demandas de informação dos servidores que estão em Programa de Gestão, exercendo suas atividades de forma remota.

2.6 A descontinuidade pode prejudicar a qualidade de entrega das atividades desenvolvidas pelos servidores com o apoio de material bibliográfico ao dispor de informação desatualizada e prejudicar a atividade central da biblioteca, a qual é o empréstimo de material informacional, já que o Art. 3º da portaria SA/SG/PR Nº 135, de 2 de fevereiro de 2022 define como objetivo da biblioteca a promoção de serviços e produtos que atendam às necessidades informacionais de seus servidores.

2.7 Assim, para não comprometer a prestação do serviço de forma rotineira e permanente, para manter o funcionamento das atividades finalísticas da biblioteca, de modo que sua interrupção não comprometa o cumprimento da missão institucional da unidade, justifica-se, assim, como uma contratação continuada, fundamentada na definição de serviços contínuos presente no Art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações):

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

2.8 Para além, o serviço de livros digitais é fundamental para garantir: que a biblioteca continue a desempenhar o seu alcance no meio digital, promovendo o acesso universal independentemente de sua localização geográfica ou mobilidade; a inclusão e acessibilidade por meio dos livros digitais por serem adaptados para atender às necessidades de leitores com deficiências visuais; e atendimento ininterrupto em fechamento por horário de funcionamento ou em crises como na pandemia de COVID-19, pois permite a continuidade do acesso independentemente do funcionamento das instalações físicas.

2.9 Por fim, para o devido atendimento da portaria que rege o funcionamento da Biblioteca da Presidência da República e para atender os diversos usuários interno da biblioteca, constatou-se a necessidade de contratação dos serviços de disponibilização de livros eletrônicos por parte da biblioteca. Inclusive enquadrando como continuado, tendo em vista que sua descontinuidade pode comprometer a atividade crucial da biblioteca que é o empréstimo de livros, sendo a possibilidade da prorrogação a mais vantajosa para administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Biblioteca e Acervo Digital	Edina Rodrigues Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Licenças temporárias de acesso por 12 (doze) meses para acessar e consultar base de dados de obras com livros digitais;

4.2 Acervo com títulos técnicos e científicos de várias áreas e diversas editoras acessadas em uma única plataforma.

4.3 Acesso simultâneo entre os usuários cadastrados 24 horas por dia, 7 dias por semana;

4.5 Disponibilização do texto completo aos usuários cadastrados

4.6 Acesso de qualquer dispositivo móvel com internet; Leitura on-line;

4.7 Dispor de aplicativo para dispositivos móveis para acesso aos usuários.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Dentre as soluções de prestação de material bibliográfico em formato digital estão os que oferecem periódicos online e livros digitais. A biblioteca da Presidência da República possui gratuitamente acesso a periódicos, pois em 2022 consolidou convênio com o Portal da CAPES. Por isso existe a necessidade de se contratar plataformas que oferecem acesso a outros tipos de recursos bibliográficos não fornecidos pela plataforma Capes de periódicos.

5.2 As empresas de livros eletrônicos detêm de exclusividade das obras, o que as tornam únicas, de modo caracterizar um cenário de exclusividade dos livros comercializados. Assim, conforme a carta de exclusividade emitida pela Associação Comercial de São Paulo (anexo I), a empresa Minha Biblioteca S/A detém exclusividade dos catálogos permitindo acesso aos livros das editoras Grupo A Educação S/A, Editora Atlas e-books LTDA, Gen-Grupo Editorial Nacional Participações S/A, Saraiva Educação S/a, Editora Manoele Limitada, em meio e formato eletrônico ou digital, acessível por computadores, dispositivos ou tablets.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Serviço de acesso web por portal único e por aplicativo a livros digitais de diversas áreas (exatas, jurídica, saúde, pedagógica, sociais aplicadas, letras e artes), disponíveis com acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, acesso simultâneo para todos os servidores da instituição cadastrados no sistema.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa foi calculada com a média de usuários ativos da biblioteca, sendo os usuários reais, e a quantidade de servidores da Presidência da República que seriam os usuários em potencial. O sistema de gerenciamento de bibliotecas SophiA indica um total de 601 (seiscentos e um) usuários ativos, já o sistema PES, informa o total de 3185 (três mil e cento e oitenta e cinco) servidores, em relatórios emitidos no dia 27 de abril de 2023. Assim, o total de acessos a ser contratado é de 1.893 (mil e oitocentos e noventa e três).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 202.172,40

8.1 O valor foi estimado por meio da proposta comercial, ficando a contratação em R\$ 202.172,40.

8.2 Diante de objeto singular para demonstrar a razoabilidade de preços em um processo de inexigibilidade, buscaram-se preços que a empresa pratica no mercado, ofertando para outros órgãos os mesmos serviços, resultando no mapa abaixo:

OBJETO:		Acesso web por portal único e por aplicativo a livros digitais			Processo nº:		00054.000008/2023-45							
MAPA COMPARATIVO - PESQUISA DE PREÇOS														
Itens	Última compra		Descrição	UF	QTD	QTD Propostas	PARÂMETROS			MÉDIA	MEDIANA	MENOR PREÇO	PREÇO UNITÁRIO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DO ITEM
	Data	Valor					Painel¹	Painel²	Painel³					
1	18/11/22	154.864,63	Acesso web por portal único e por aplicativo a livros digitais de diversas áreas (exatas, jurídica, saúde, pedagógica, sociais aplicadas, letras e artes), disponíveis com acesso 24 horas por dia, 7 dias por semana, acesso simultâneo para os usuário cadastrados	UN		3	111,6	167,41	108,8	R\$ 129,27	R\$ 111,60	R\$ 108,80	R\$ 111,60	R\$ 211.258,80
											VALOR TOTAL			R\$ 211.258,80
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS:				Thayse Mendes Barros - SIAPE 2084679										

Legenda:

Dados da última compra pela Presidência da República.

Metodologia - MÉDIA dos preços, para formação do preço de referência.

Metodologia - MEDIANA dos preços, para formação do preço de referência.

Metodologia - MENOR PREÇO, para formação do preço de referência.

Painel¹ TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - UASG: 090029 - Identificação da Compra: 00016/2023 - Data do Resultado: 13/07/2023 - Licenças adquiridas: 1.853

Painel² EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - UASG: 155007 - Identificação da Compra: 00075/2023 - Data do Resultado: 29/12/2022 - Licenças adquiridas: 2.150

Painel³ JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG - UASG: 090013 - Identificação da Compra: 00002/2023 - Data do Resultado: 02/03/2023 - Licenças adquiridas: 500

Observação¹ O valor que consta como unitário no painel de preço do Painel² é referente ao valor total, assim o valor total foi dividido pelo número de licenças adquiridas para chegar no valor unitário.

Observação² O método para obtenção do preço estimado foi a mediana em atenção ao art. 5º parágrafo I da IN nº 65/2021

8.3 O aumento do valor da contratação da plataforma se comparado ao ano de 2022 se deve a inclusão do acesso por meio de aplicativo. Ainda assim o valor não ultrapassa o previsto no item 95/2022 do PCA de 2023 no valor de 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais) aprovado no DFD 158/2022.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A contratação será de um único item, assim não aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e interdependentes que se relacionem com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com os seguintes objetivos estratégicos da Presidência da República:

11.1.1 OE 9 – Fortalecer a cultura e as condições interesses nacionais necessárias para garantia da soberania e para a promoção dos interesses Nacionais; e

11.1.2 OE 22 - Aperfeiçoar a gestão do conhecimento e inovação.

11.2 A contratação está prevista no item 95/2022 do PCA de 2023 no valor de 224.000,00 (Duzentos e vinte e quatro mil reais) aprovado no DFD 158/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação permite:

12.1.1 Redução de custos com aquisição e manutenção do acervo bibliográfico físico;

12.1.2 Acesso ao acervo e serviço prestado 24h por dia, 7 dias por semana, simultâneo aos usuários;

12.1.3 Otimização do espaço da biblioteca para o acervo físico;

12.1.4 Atualização do acervo com novos títulos e edições;

12.1.5 Serviço de informação com informações mais atualizadas;

12.1.6 Acesso online e off-line aos usuários via acesso remoto;

12.1.7 Evitar indisponibilidade do livro físico na biblioteca;

12.1.8 Maior sustentabilidade;

12.1.9 Promover serviços digitais dentro da biblioteca.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Atualização do cadastro de usuários da biblioteca para acesso ao serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Por ser um item digital não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A equipe justifica a viabilidade diante da previsão do item no PCA 2023 e dos objetivos que serão alcançados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAYSE MENDES BARROS



Assinou eletronicamente em 08/09/2023 às 12:11:00.

EDINA RODRIGUES LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/09/2023 às 16:07:14.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Carta de Exclusividade - Minha Biblioteca.pdf (7.64 MB)